



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, com sede na Av. São João 473, 6º andar, São Paulo –SP, CEP 01035-000, inscrita no CNPJ sob n.º 07.039.800/0001-65, neste ato representada pela Sra. Simone Simões Braga, RF nº 754.812.5 respondendo pelo cargo de Diretora Geral conforme Portaria 166, de 10 de abril de 2018, publicado no DOC de 11/04/2018.

CONTRATADA: SERASA S.A, com sede na Al dos Quinimuras, 187, no Município de São Paulo – SP, CEP 01035-000, inscrita no CNPJ nº 62.173.620/0001-80, neste ato representada por Maurício Schueftan Balassiano, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.407.351-385 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.051.507-51, e por Bruno Kaufmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.569.966-78 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.766.120-86

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, celebrar através do presente Termo Aditivo, com fundamento artigo 15, II, da Lei Federal 8666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal 56.818/2016, consoante Despacho Autorizatório publicado em 05/05/2018, página 66, conforme segue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na Aquisição de 05 (cinco) certificados digitais, com o valor unitário de R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos), sendo o valor total da aquisição de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA II – VIGÊNCIA CONTRATUAL / VALIDADE DOS CERTIFICADOS

2.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato em referência, contados a partir da entrega dos 05 (cinco) certificados, descritos na Cláusula Primeira.

2.2 O prazo de validade dos 05 certificados digitais, referidos na Cláusula Primeira deste instrumento será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de entrega.

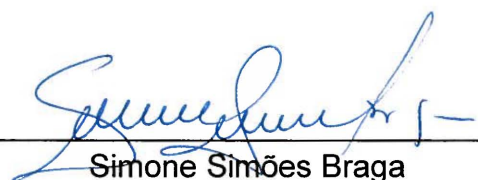


CLÁUSULA III – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 10 de maio de 2018



Simone Simões Braga

Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura



Maurício Schueftan Balassiano

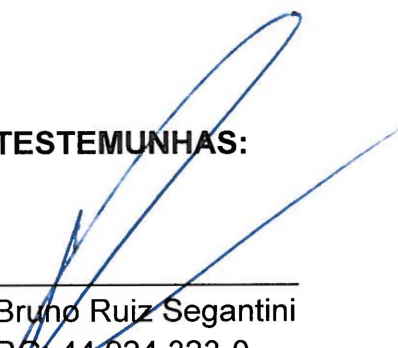
SERASA S.A



Bruno Kaufmann

SERASA S.A

TESTEMUNHAS:



Bruno Ruiz Segantini
RG: 44.924.323-0



Luiz Guilherme Bender
RG: 4.407.286-7

Processo Eletrônico nº 6065.2018/0000161-5
ASSUNTO: Pagamento do seguro DPVAT para possibilitar o
Licenciamento de 2018, do veículo FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4